

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 19 de Agosto findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão ordinária realizada em 4 do mês de Setembro corrente, deliberou fixar para o ano de 2015, as seguintes taxas do I.M.I.:-

- > A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI Prédios rústicos: 0,8 %;
- A prevista na alínea b) do artigo 112º do CIMI Prédios urbanos: 0,8 %;
- A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI Prédios urbanos avaliados: 0.37 %;
- Majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 18 de Setembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,